

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 28 de maio de 2026.

À Diretoria de Obras - (DO),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES, cujo objeto é a Contratação de empresa de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o valor total de: Lote 01 - R\$ 156.000,00 e Lote 02 - R\$ 31.200,00.**

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (204294231) e dos atestados técnicos - (204219688), conforme o disposto no Edital - (201494661) e no Termo de Referência - (201025935).

4. Tendo em vista a desclassificação de todas as empresas participantes do Lote 02, foi aplicado o disposto no subitem 6.30.2 do Edital:

"6.30.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor do Lote destinado ao mercado geral ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado."

5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 28/05/2026, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204295693)
verificador= **204295693** código CRC= **79B00DE8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00020419/2025-12

Doc. SEI/GDF 204295693

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 28 de maio de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - Lote 01 - R\$ 158.004,00 e Lote 02 - R\$ 31.600,00.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES - para contratação de empresa de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o valor total de: Lote 01 - R\$ 156.000,00 e Lote 02 - R\$ 31.200,00.**

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.2, 7.2.2.2 e 7.2.2.3, do Edital - (201494661):

7.2.2 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira;

f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.2.2.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO GLOBAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.2.3 *Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.*

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 28/05/2026, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204298218 código CRC= **421ED94E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 330/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 28 de maio de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame do Balanços Patrimonial da empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

"Contratação de empresa de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (204298218).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.2, 7.2.2.2 e 7.2.2.3 do Edital (201494661), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação lote 01 R\$ 158.004,00 e lote 2 - R\$ 31.600,00. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 33.849.643,43 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	5,80	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	5,80	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	9,89	SATISFATÓRIO	N/A

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos de habilitações (204219688) e (204294231), concluímos que a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** apresentou no exercício de 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.2, 7.2.2.2, e 7.2.2.3 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Juracy Cabral Leão

Mat. 75.115-4

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CABRAL LEÃO - Matr.0075115-4, Contador(a)**, em 28/05/2026, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 28/05/2026, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **204312914** código CRC= **D12DA578**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
 Telefone(s): 3403-2471

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 01 de junho de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Trata o presente do Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES cujo objeto é a contratação de empresa de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.
2. Encaminhamos o Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (204295693), para a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (204294231) e dos atestados técnicos - (204219688), conforme o disposto no Edital - (201494661) e no Termo de Referência - (201025935).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 01/06/2026, às 13:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **204559646** código CRC= **1D083020**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 02 de junho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO)

Assunto: Análise técnica.

Em atendimento ao Despacho (204559646) e observando o Termo de Referência 59 (201025935), procedeu-se à análise técnica quanto à **forma e ao conteúdo da proposta de preços (204294231)**,

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que a **proposta de preços** encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, atendendo aos critérios técnicos, formais.

Do mesmo modo, a declaração de qualificação técnica apresentada demonstra a capacidade técnica-operacional da empresa, estando compatíveis com o objeto licitado e em conformidade com os requisitos definidos nos instrumentos convocatórios.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA atende integralmente aos critérios técnicos exigidos**, não havendo óbices quanto à sua habilitação sob o aspecto técnico.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 02/06/2026, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204717446 código CRC= **1BC67096**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 03 de junho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC)

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Trata o presente do Pregão Eletrônico nº 011/2026 – NLC/PRES cujo objeto é a contratação de empresa de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

2. Em atendimento ao Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (204295693), para a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (204294231) e dos atestados técnicos - (204219688), conforme o disposto no Edital - (201494661) e no Termo de Referência - (201025935), restituímos os autos encaminhando a manifestação da área técnica, contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (204717446), transcrito na sequência.

"Em atendimento ao Despacho (204559646) e observando o Termo de Referência 59 (201025935), procedeu-se à análise técnica quanto à **forma e ao conteúdo da proposta de preços (204294231)**,

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que a **proposta de preços** encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, atendendo aos critérios técnicos, formais.

Do mesmo modo, a declaração de qualificação técnica apresentada demonstra a capacidade técnica-operacional da empresa, estando compatíveis com o objeto licitado e em conformidade com os requisitos definidos nos instrumentos convocatórios.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA atende integralmente aos critérios técnicos exigidos**, não havendo óbices quanto à sua habilitação sob o aspecto técnico."



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 04/06/2026, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204953177 código CRC= **218D7325**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

